

## CARTA À COMUNIDADE ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL

**“Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal”**. Isso é o que está escrito no artigo 3º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, um documento criado depois da Segunda Guerra Mundial, em 1948, pela Organização das Nações Unidas (ONU) e assinado por todos os países do mundo, incluindo aí o Brasil, para assegurar a vida à população. Essa Declaração da ONU garante às mães, pais, e/ou responsáveis dos estudantes e aos trabalhadores da educação das escolas públicas do Distrito Federal o direito à vida. Determina também que a vida não pode ser agredida e nem violada por pessoas e instituições.

**O artigo 227 da Constituição Federal do Brasil também tem o objetivo de proteger a vida. Ele determina que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”**.

Infelizmente, hoje, temos de recorrer a esses dois artigos – o 3º da Declaração Universal de Direitos e o 227 da nossa Constituição – para nos defendermos do Presidente da República e do Governador do Distrito Federal porque eles não estão respeitando o nosso direito à vida. Não estão nos protegendo da pandemia mortal do novo coronavírus. A realidade do Distrito Federal, do Brasil e do mundo é preocupante. **Os governos federal e local** fazem pouco caso do alto poder de disseminação do novo coronavírus e da alta mortalidade da doença que ele provoca: a Covid-19.

Entendemos que os governos devem assumir o problema da pandemia não apenas como um fato eventual, e sim como uma política pública decente de enfrentamento de problemas de saúde pública. O Governo do Distrito Federal (GDF) estava prestes a lançar, nesta semana, a Nota Técnica nº 9/2020 –SEE/SUGEP, de 25 de abril de 2020, determinando a volta às aulas do Ensino Médio para 18 de maio e o restante dos estudantes para 1º de junho **em pleno período de crescimento de casos de contaminação pelo coronavírus**, como avisam os especialistas (médicos e cientistas).

Vimos, diariamente, que os especialistas estão certos uma vez que o número de mortes por Covid-19 no Brasil, nesta semana, **passou dos “5.200 MORTOS” no nosso país**. Sem contar outros problemas negligenciados, como a dengue, que mata brasileiros todos os dias. **Essa determinação do governador Ibaneis coloca a VIDA DA COMUNIDADE ESCOLAR EM RISCO**. Ele chega ao **ABSURDO DE DESCONSIDERÁ-LAS** totalmente. Basta ver item 6.6.2 da Nota Técnica. Esse item é um **atentado à VIDA HUMANA**, uma perversidade sem tamanho. Nele, está escrito assim:

### **6.6.2. Recursos humanos:**

- Explorar, como medida excepcional, **o destacamento de emergência de professores para as áreas afetadas pelas altas taxas de mortalidade de professores durante a crise;**
- **Oferecer apoio aos professores** para que, por sua vez, **possam apoiar crianças angustiadas;**
- **Garantir refeições** escolares **gratuitas como incentivo** para que as **crianças retornem à escola”**.

Neste item vimos que O GDF USA AS PESSOAS COMO COBAIAS E A COMIDA COMO ISCA PARA ATRAIR A COMUNIDADE ESCOLAR.

Considerando o **NOSSO** direito à vida, garantido pela Constituição, nós, gestores eleitos democraticamente pela comunidade escolar, repudiamos as medidas que colocam em risco a vida de nossos estudantes, professores, servidores e nossas famílias. Exigimos dos governos o cumprimento da lei em todos os sentidos, mas, sobretudo, em caso de grave crise de saúde, como o desta pandemia. Exigimos a defesa intransigente de nossa vida.

Enquanto gestores das escolas do DF levamos em consideração todos os fatores da pandemia e todas as particularidades de cada escola sem nenhuma condição para retornarem às atividades pedagógicas e administrativas exigimos do GDF seguir as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), uma vez que vimos os estragos feitos pela pandemia pelos noticiários local, nacional e internacional; sabemos do crescimento da contaminação e morte pelo coronavírus; estamos cientes de que não há no planeta nenhum tratamento medicamentoso preventivo e curativo para a Covid-19.

Exigimos que o DF  **siga a orientação dos especialistas em saúde da OMS** que anunciam e recomendam que **a única forma de evitarmos a contaminação e preservarmos as nossas vidas** durante esta crise é o **“ISOLAMENTO SOCIAL”**. Diante do exposto, recomendamos que todos/as da educação básica, da Educação Infantil ao Ensino Médio/EJA/Educação tecnológica, **FIQUEM EM CASA**, por amor de todos.

GESTORES/AS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL  
(SAMAMBAIA)